

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0017/24-PG / LICITAÇÃO BB Nº 1052271**  
**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas das aulas do projeto Sesc Musicar, pelo período de 12 meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **12.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.*), **12.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*) e **12.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital; solicita da empresa **JM YOUNGEST COMERCIO E SERVICOS DE INTERMEDIACAO**, participante do certame em epigrafe, as informações listadas a seguir:

**I** – A apresentação do contrato social, com atividade compatível com o objeto da licitação, em atendimento ao subitem **7.1.1.1** (*Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, no qual deverá estar indicado o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.*) do edital;

**II** – A apresentação de **atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação**, em atendimento ao solicitado nos subitens **7.1.2.1** (*Declaração(ões)/Atestados, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de itens, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.*), **7.1.2.2** (*Deverá(ão) constar na(s) declaração(ões) os seguintes dados: nome do contratante e contratado, especificação e quantidade do produto fornecido, período de contratação, em caso de contratos vigentes quando iniciou.*) e **7.1.2.3** (*Caso a empresa licitante não possua em apenas um atestado a comprovação da capacidade*

técnica para os itens/lotos cotados, será admitido a apresentação de quantos atestados forem necessários) do edital;

III – A apresentação de nova proposta ajustada para o item **06**, conforme subitem **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, **MARCA, MODELO DO ITEM**, conforme **ANEXO I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.) e **9.4.2** (As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios.) do edital, pois a proposta encaminhada pela empresa a descrição e a quantidade apresentada não está em conformidade com o solicitado no Anexo I.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail ([cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br)) até às **17h do dia 14 de setembro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 13 de setembro de 2024.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Coordenadora da CPL